

CAPÍTULO 7

Movimentos indígena e indigenista

Atualmente, a educação escolar indígena não pode mais ser vista como a mera transposição de um modelo escolar ocidental para uma comunidade nativa, mas leva em conta a cultura e os projetos de vida comunitários ali vigentes, conforme Patrícia Ciaramello (2014). No entanto, há outro tipo de educação: a informal/tradicional. Ela possui caráter oral e é transmitida desde a infância, transferida às crianças nas comunidades, nos locais sagrados, nas relações com os adultos e com os idosos e nas tarefas do dia a dia, relacionando-se com a memória ancestral e a socialização cotidiana. Assim, a educação indígena e a educação escolar indígena são fenômenos distintos, embora inter-relacionados.

As primeiras experiências de escolarização indígena no Brasil se deram no século XVI, junto ao processo de apropriação de suas terras pelos portugueses. Os jesuítas criaram internatos de catequeses, onde os nativos eram convertidos à “verdadeira fé”, aculturados e colocados a serviço dos europeus. Já durante o Império, não houve mudanças significativas. Embora teoricamente a educação indígena devesse ser laica, na realidade, ela continuava nas mãos de religiosos, agora não apenas católicos, mas também missionários protestantes.

Já na República, em 1956, chegou ao Brasil o programa norte-americano Summer Institute of Linguistics (SIL), que, em vez de propor a eliminação das diferenças entre nativos e ocidentais, sugeriu a “domesticação” de tais povos: na prática, isso significava que se reconhecia o direito dos indígenas de se expressarem em suas línguas originárias, contanto que obrigatoriamente também dominassem o português. A partir da

década de 1960, intensificaram-se os estudos sobre os indígenas no Brasil, pesquisas mormente realizadas pelo campo da antropologia. Isso contribuiu para a revisão crítica do papel da escola naquele contexto, tradicionalmente associada à “civilização” dos nativos. Porém, segundo Ciaramello (2014), “civilizar” continuava a ser o objetivo das escolas organizadas na época da ditadura militar. Esse período, conhecido como o terceiro momento da educação indígena, desembocou no surgimento da Fundação Nacional do Índio (Funai). A partir da década de 1970, todavia, a articulação entre líderes indígenas, indigenistas, ONGs, antropólogos(as), linguísticos(as), educadores(as) e lideranças religiosas progressistas, sobretudo católicas, deu origem aos Encontros de Educação Indígena.

Em 1973, como consequência dessa articulação, foi aprovado o Estatuto do Índio, pela Lei nº 6.001, cujos artigos 50 e 53 evidenciam mudanças no conceito de assimilação para a integração do nativo no contexto brasileiro mais amplo. A academia e as organizações indigenistas não governamentais consideram a educação indígena um componente essencial para o fortalecimento da consciência étnico-cultural, e buscam criar escolas nas quais as comunidades indígenas possam assumir seu próprio fazer histórico.

Diante dessa realidade, almejando a aceitação da diferença e a superação da tutela paternalista que veio marcando a relação dos indígenas com o Estado brasileiro, os povos nativos intensificaram as mobilizações e lutas por uma política voltada para suas próprias demandas. A busca pelo reconhecimento das escolas alternativas, inserindo-as no sistema oficial de educação, mas que, concomitantemente,

preservasse e respeitasse as diferenças, produziu ao menos três artigos na Carta Magna de 1988 (CIARAMELLO, 2014).

Assim, a Constituição foi o marco de redefinição das relações entre o Estado nacional e os povos indígenas, assegurando o direito dessas comunidades a uma educação escolar diferenciada, específica, intercultural, comunitária e bilíngue. Garantiu-se, além do direito à alteridade étnico-cultural, a posse permanente da terra ocupada pelas aldeias. Portanto, no fim da década de 1980, foi organizado o Movimento Indígena e de Apoio ao Índio, com a realização de encontros de professores(as) nativos(as), que, a partir de suas comunidades, tomaram a frente no processo de escolarização. Embora esse movimento tenha contado com um importante suporte das universidades e entidades pró-índios, vale sublinhar que quem protagonizou o processo de reformulação e/ou implantação da escolarização indígena foram os(as) professores(as) indígenas, junto aos diversos povos nativos.

Nos anos 1990, as comunidades indígenas passaram a impor seu modo de conceber os debates nacionais sobre seus direitos e, mesmo quando se apropriavam de elementos da cultura ocidental, reconstruíam a sua própria e mantinham sua identidade e diferença cultural. Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, buscou-se responder aos anseios dos movimentos indígena e indigenista, tais como a descentralização das decisões sobre a escolarização, e que as escolas fossem implantadas nas aldeias a partir da solicitação dos indígenas, assim como a formação de educadores(as) a partir de sujeitos da própria aldeia.

Como explica Ciaramello (2014), o movimento indígena é formado por representantes e líderes de diversas comunidades nativas, engajados na luta direta pela conquista de seus interesses e/ou preservação de sua cultura. O movimento indigenista, por seu turno, é composto por indivíduos não nativos da sociedade civil interessados na questão indígena e dispostos a lutar ao lado deles por tais direitos, contando com representantes da teologia da libertação, antropólogos, linguistas, ativistas dos direitos humanos, educadores, ambientalistas, ecologistas etc.

Com efeito, para haver a educação escolar indígena tal como se conhece hoje – intercultural, comunitária, específica, bilíngue e diferenciada – uma série de lutas dos povos indígenas ocorreu no decorrer da história, com o apoio de grupos da sociedade civil, como a teologia da libertação,¹² cientistas sociais e ambientalistas. Cronologicamente, a educação formal indígena é segmentada em três fases: a primeira vai desde o começo da colonização até a ditadura militar, marcada pela busca por aculturação dos índios à “civilização” ocidental. A segunda é conhecida por indigenismo alternativo, e a terceira teve início com a LDB de 1996. Assim, foi na segunda fase que surgiram os movimentos sociais de

12 A teologia da libertação é um movimento progressista dentro da Igreja Católica apartidário, embora de viés marxista, que interpreta o Novo Testamento e o evangelho de Jesus Cristo a partir de uma perspectiva de libertar os pobres, injustiçados, oprimidos e explorados dessas situações aviltantes, ou seja, preocupando-se também com o bem-estar terreno dos fiéis, não somente com os aspectos espirituais. Surgiu na América Latina no final da década de 1960, por meio da ação de teólogos como o peruano Gustavo Gutiérrez, do brasileiro Leonardo Boff, do uruguaio Juan Luís Segundo e do espanhol radicado em El Salvador Jon Sobrino (BETTO, 1986).

indígenas e de não indígenas em defesa dos direitos desses povos, processo que se caracterizou

[...] pela formação de projetos alternativos de educação escolar indígena, ocasionados pelo nascimento do movimento indígena e pela participação de entidades de apoio à causa indígena, como o Conselho Indigenista Missionário [...] fundado na primeira metade da década de 1970 [...]. Este período é marcado, também, pelo surgimento e consolidação de diversas organizações de educadores indígenas [...] como o Conselho dos Professores Indígenas da Amazônia (D'ANGELIS, 2012, p. 52).

Nesses termos, o embate foi não apenas para que as escolas indígenas pudessem ter autonomia para elaborar seus currículos e calendários, mas também para que estivessem, na mão dos próprios indígenas, a gestão escolar e a formação docente a partir de sujeitos da própria comunidade. Isso resultaria em uma escolarização que estivesse integrada aos seus valores culturais e comunitários e aos seus projetos de vida, contando com currículos e conteúdos que contemplassem saberes específicos daquela comunidade, ao lado de conhecimentos gerais convencionais (CIARAMELLO, 2014).

Assim, a autonomia da educação escolar indígena não se limita à elaboração de calendários e currículos próprios, mas se refere ao fato de que a gestão da escola está nas mãos dos próprios indígenas e de que a docência, especialmente, é realizada por professores da própria aldeia. Em síntese, essa educação hoje, em sua maior parte, é fruto das articulações e da luta dos povos indígenas, dos movimentos sociais indígenas e indigenistas e da academia. Dessa forma, a educação

escolar indígena surgiu a partir de um processo dialético que envolveu as comunidades nativas, os movimentos sociais, as ONGs e as instituições de ensino, sobretudo as universidades, além da intensa participação de pesquisadores e de intelectuais voltados para tal temática.

Uma importante conquista no campo propriamente da educação escolar por parte dos grupos indígenas organizados e dos(as) militantes, antropólogos(as) e outros(as) ativistas não indígenas foi a aprovação da Lei nº 11.645/2008, que, alterando a Lei nº 10.639 acerca do ensino da História e das Culturas Africana e Afro-brasileira, também torna obrigatório o ensino da História e da Cultura Indígena (BRASIL, 2008).



Figura 7: Acampamento Terra Livre ATL/Brasília

Fonte: Mídia Ninja.¹³

¹³ A imagem pode ser acessada em: bit.ly/Acampamento-TerraLivre-ATL-2019.

Por outro lado, sob o ponto de vista do cenário nacional maior, o quadro não é dos mais favoráveis, uma vez que os movimentos sociais se complementam e se relacionam entre si. O infame assassinato, em 05 de junho de 2022, do antropólogo indigenista Bruno Pereira e do jornalista inglês Dom Phillips, do *The Guardian*, mostra as imbricações de questões ligadas à tomada e à ocupação de terras dos povos originários e de reservas florestais por parte de madeireiros, da pesca ilegal e de pecuaristas na região amazônica.

Segundo matéria do *O Globo*, as investigações da polícia sobre o brutal assassinato dos dois levaram, até agora, a oito pessoas que participaram do crime, praticado em uma região perto de uma terra indígena no Vale do Javari, município de Atalaia do Norte, no Amazonas. Três dos suspeitos, inclusive “Pelado” – Amarildo Oliveira, que confessou o assassinato – já estão detidos. A polícia só conseguiu chegar à área de difícil acesso em que estão os restos mortais dos ativistas porque o assassino confesso levou os policiais até o local.

O antropólogo Bruno recebeu ao menos três tiros, dois na região torácica e um na cabeça. O jornalista Dom foi baleado também no tórax. A arma e as munições utilizadas no extermínio eram próprias para caça. Tais fatos hediondos mostram a centralidade e a urgência das ações dos movimentos ambientalista e indigenista no Brasil contemporâneo, uma vez que, especialmente a partir de 2019, sob a negligência e, muitas vezes, a anuência do governo federal, a pesca ilegal, os madeireiros, o tráfico de drogas e os pecuaristas vêm se tornando braços fortes do crime organizado na região e do extermínio de comunidades indígenas, de ribeirinhos e de

todos(as) que se opõem às suas práticas delitivas, que, inclusive, vêm sendo denunciadas em tribunais internacionais de direitos humanos.

A postura omissa e – não é exagero inferir – o estímulo velado por parte do governo de Jair Bolsonaro sobre essa situação deplorável são denunciadas em inúmeros documentos, como é o caso da “Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709”, encaminhada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) ao ministro do STF Luís Alberto Barroso. No documento, constam denúncias de que Bruno Pereira vinha há anos sofrendo ameaças de morte e que a União se tornou réu a partir de denúncias de negligência feitas pela Defensoria Pública da União (DPU) e pela União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), e que o Estado brasileiro foi denunciado em diversos órgãos internacionais, como o Indigenous Peoples Rights International (IPRI).

Finalizamos com uma passagem do documento que endossa a importância das ações e cobranças dos movimentos sociais, no sentido de pressionar os governos, sobretudo os conservadores ou, melhor dizendo, retrógrados, como é o caso do governo liderado por Jair Bolsonaro, para que empreendam forças contra os poderes paralelos, as milícias urbanas e do campo, e as práticas econômicas ilegais que espoliam os povos e degradam o meio ambiente:

Vale destacar que a região do desaparecimento condensa conflitos graves, num clima de violência em que madeireiros, pescadores ilegais e o narcotráfico internacional exercem suas atividades no entorno e no interior da Terra Indígena do Vale do Javari [...]. Avança de forma

cada vez mais descontrolada a violência exercida mediante a invasão das terras indígenas e outras terras da União, a repressão contra a liberdade de imprensa e o exercício do jornalismo (ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL, 2022, p. 4).